

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.251/03
DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1583 DE 24/10/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.541.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de
2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.541.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Quarenta e Um Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	162.000,00
40.10-1236114.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	1.000,00
40.10-1236115.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	390.000,00
40.10-1236511.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	230.000,00
40.10-1236512.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	138.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339046	Auxílio – Alimentação	620.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.251

2

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	162.000,00
40.10-1236114.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
40.10-1236115.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
40.10-1236511.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00
40.10-1236512.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	620.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

D 11.251

3

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

